



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **022**

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 23(vinte e três) dia do mês de maio do ano de 2024(dois mil e vinte quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º(Primeiro)Secretário e Aparecida Ribeiro Sensiarelli 2º(Segundo)Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, João Luiz Aparecido Belloni, Fernando Rombaldi Bezerra e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência dos vereadores: **Cleber Juliano de Oliveira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço e Pedro Firmino Filho**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 114/2024 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha Projetos de Lei Executivo nº 16, 17 e 18/2024. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 16/2024 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias". Em seguida foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade foi feito a leitura do Projeto de Lei nº17/2024 "Autoriza a transmissão de imóveis que especifica, por doação á Companhia de desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo - CDHU." Em seguida foi colocado em discussão não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluto de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº18/2024 "Fica o Executivo Municipal de autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a compra de 01 caminhão, obedecendo a seguinte classificação orçamentaria." Em seguida o senhor Presidente

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

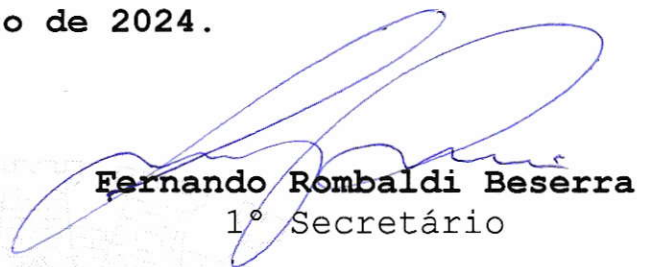
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **023**

encaminhou para Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Pedro Firmino Filho, José Airtton Ferreira e Fernando Rombaldi Beserra, onde terão o prazo de 15(quinze) dias para darem seus Pareceres. Não havendo mais matéria a tratar, a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.


Carlos Pereira Amorim
Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

